

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8307 / 2106-8300 / São Luís–MA Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 084/2020-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E

AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica,

cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, conforme art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a

execução do orçamento do CREA-MA (art. 94, incisos II e III, do Regimento Interno);

Considerando os fatos relatados no Protocolo SITAC nº 2617130/2020, no qual

consta comunicação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de que as

atividades dos menores aprendizes contratados pelo CREA-MA e sob responsabilidade daquela

entidade de ensino profissionalizante continuarão a ser desenvolvidas por meio remoto, através

da Plataforma "Meu SENAI";

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeito a suspensão dos contratos de aprendizagem deste

Regional, conforme determinado no art. 1°, §§ 3° e 4° da Portaria n° 078/2020-PRESI.

Art. 2°. Determinar à Superintendência Operacional, à Controladoria e ao

Departamento de Pessoal que assegurem aos menores aprendizes a percepção regular da

contraprestação pecuniária que lhes é devida em razão dos contratos em tela, diante da

continuidade das atividades profissionalizantes sob promoção do Serviço Nacional de

Aprendizagem Industrial – SENAI, excluídas eventuais parcelas vinculadas a prestações

presenciais.

Art. 3. Determinar à Chefia de Gabinete a notificação dos menores aprendizes

contratados e do SENAI acerca do teor do presente ato administrativo.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 08 de maio de 2020

Eng. Mec. NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI

Presidente do CREA/MA – em exercício